



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº 56, de 04 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO MANUAL INTERNO DE PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DO CRA-MG

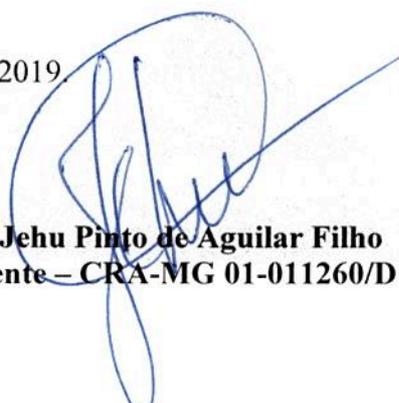
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1914ª Reunião Ordinária do Plenário realizada em 24/06/2019.**

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Manual Interno de Procedimentos de Cobrança do CRA-MG.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D